



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.214881/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0413/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1020
DATA	27/08/2020
RD Nº	0408/2020

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Gavião Preto (Bacia do Parnaíba / Contrato de Concessão nº 48610.001417/2008-01)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0413, de 10 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 79/2020/SDP/ANP-RJ, resolve:

I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Gavião Preto - Bacia do Parnaíba (Contrato de Concessão nº 48610.001417/2008-01), operado pela empresa Eneva S.A.;

II) dar provimento ao pleito de incorporação de 334,932 km² remanescentes do Bloco Exploratório PN-T-67 aos 260,574 km² da atual Área de Desenvolvimento do Campo de Gavião Preto, passando esta última a totalizar 595,506 km²;

III) determinar a retificação das coordenadas da Área de Desenvolvimento do Campo de Gavião Preto, constantes do anexo ao Contrato de Concessão nº 48610.001417/2008-01, por meio da assinatura de um Termo Aditivo ao mesmo; e

IV) determinar ao concessionário que este apresente, até 31/12/2022, a proposta de perfuração de, pelo menos, 01 (um) poço em cada um dos 03 (três) upsides exploratórios identificados nas áreas que estão sendo incorporadas ao campo, de modo a comprovar a existência de acumulações de hidrocarbonetos nessas estruturas, avaliá-las ou, até mesmo, explorá-las, ou, caso contrário, que este proponha a redução da sua Área de Desenvolvimento, de forma a adequá-la ao disposto no Parágrafo 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO